



OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, POR PREGÃO ELETRÔNICO, PROMOVIDO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF.

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vem por meio deste, solicitar adesão à **Ata de Registro de Preços nº 014/2021**, por meio de Pregão Eletrônico, promovido pela CODEVASF. Onde faz jus a utilização do princípio da eficiência para aderir junto a ARP em epigrafe, promovido Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, tem como finalidade melhorar o atendimento, vinculando-os a execução de sua função com presteza e buscando a perfeição, constituindo uma organização funcional administrativa. Buscando de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primado pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.

Desta forma, é necessário informar que o preço constante na Ata, o item pretendido, é significativamente menor ao preço mediano encontrado em consultas realizadas. Desta forma, buscamos garantir a economicidade para o município, visto que as matérias primas sofreram significativo aumento de preços no último ano.

Vale salientar a vantajosidade em aderir o processo evidencia-se pelo fato de a qualidade e especificações da “MÁQUINA SEMI-AUTOMÁTICA HIDRÁULICA PARA FABRICAR BLOCOS, CANALETAS E PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, COM MOTOR TRIFÁSICO, 220/380 VOLTS, PRODUTIVIDADE MÍNIMA ESTIMADA DE 3.000 BLOCOS/DIA (PARA



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

BLOCOS DE 14X19X39 EM UMA JORNADA DE 8H DIÁRIA). CONTÉM: ESTEIRA TRANSPORTADORA DE AGREGADOS, COM MOTOR TRIFÁSICO, 220/380 VOLTS; MISTURADOR FORÇADO PARA CONCRETO DE 600 LITROS, COM MOTOR TRIFÁSICO, 220/380 VOLTS; MATRIZ AVULSA PARA BLOCO OU CANALETA.” Nessa seara, atende perfeitamente a necessidade de demanda da secretaria de obras, onde a escassez de blocos e o alto valor praticado no mercado vem prejudicando as demandas em construções, revitalizações e reparos e trazendo acúmulo de serviço. E outrossim visando atender a emenda impositiva nº. 023 aditivas ao projeto de lei nº 122/2021, a durabilidade e eficiência do fim à que se destina. Interessante ressaltar a durabilidade e segurança, gera sustentabilidade, e cumprindo o princípio da eficiência na administração pública além de possuir garantia, dando tranquilidade de que a máquina terá vida útil considerável.

Por fim, constata-se que o valor do item por meio do processo licitatório 014/2021 é inferior à Cesta de Preços formulada, vislumbrando o preço praticado no mercado atual, além das especificações atenderem às necessidades do município. Visando adquirir o equipamento necessário de forma mais vantajosa para o município, a adesão preenche os requisitos legais necessários à concretização do processo.

Sorriso – MT, 29 de julho de 2022.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller